

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 631/98

**“DÁ A ATUAL RUA 08, LOCALIZADA NO
BAIRRO DE GURIRI A DENOMINAÇÃO DE RUA
ADRIANA BARBOSA CARAN.”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º . - Passa a atual Rua 08, localizada no Bairro de Guriri, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, à denominar-se “Rua Adriana Barbosa Caran”.

Art. 2º. - Caberá às repartições públicas procederem as devidas modificações.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro (12), do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete, desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.